



PORTARIA Nº 098, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA
EQUIPE DE APOIO PARA OS PREGÕES
PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS DO
MUNICÍPIO DE MISSAL E OS
PREGOEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE
2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Licitações, Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Missal, a partir desta data, os seguintes membros:

ADAIR BOTH	▶ CPF nº 016.103.279-69
ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA	▶ CPF nº 082.421.339-48
VANDOIR ODY	▶ CPF nº 007.708.049-18
ROMULO ROBERTO GUGEL	▶ CPF nº 047.395.479-61
CARINA INÊS SPOHR BIRCK	▶ CPF nº 029.649.239-65
MOACIR SILVA DA COSTA	▶ CPF nº 901.152.609-00

Parágrafo único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o *caput* deste artigo será exercida pelo *servidor ADAIR BOTH e, em seu impedimento, pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º – Fica, também, designado o servidor ADAIR BOTH para exercer a função de Pregoeiro para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Missal, para o exercício de 2022.

Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro mencionado no *caput* deste artigo, durante o exercício de 2022, a função de Pregoeiro será exercida pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.

Art. 3º – Fica, ainda, designado o servidor ADAIR BOTH para exercer a função de Leiloeiro para atuar em eventuais Leilões promovidos pelo Município no ano de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 457, de 29 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal